

Resolução nº : 292/2003
Protocolo nº : 480308/02
Origem : COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE DE
MANDAGUARI
Interessado : COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE DE
MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE DE MANDAGUARI, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente